



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 28 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4240

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDGYMZQWMUY2MTQXOUFFNT

## Decretos



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

### **DECRETO Nº 062 DE 28 DE MAIO DE 2024**

Declara ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais, notadamente as constantes do Art. 68 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado como **ponto facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em face do feriado de Corpus Christi, comemorado em 30 de maio (quinta-feira).

**Art. 2º.** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**José Francisco Santos**  
Sec. de Gestão e Planejamento